



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 23.773.012/0001-54 Telefone: (49) 3621-0795

Rua Segundo Anibal Balbinot, 189

CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Processo Administrativo: 58/2023

Data do Processo: 17/11/2023

**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
POR MUNICÍPIO CONSORCIADO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
1	3.145,000	UND	ADITIVO PARA ARREFECIMENTO, SUA CONCENTRAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 40% A 60%, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	21,85	68.718,25

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	30,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	96,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	25,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	600,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	170,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	200,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	224,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	400,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	100,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	150,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	250,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	250,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
2	1.030,000	UND	ADITIVO PARA ARREFECIMENTO, SUA CONCENTRAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 40% A 60%, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	459,80	473.594,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	70,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	35,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	5,000

MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	15,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	15,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	1,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	5,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	400,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	40,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	155,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	35,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
3	1.170,000	UND	ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA USO EM RADIADORES E BATERIAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, LINHA AGRÍCOLA E LINHA NÁUTICA. DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS MINERAIS, FERRO, CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	7,80	9.126,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	25,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	45,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	70,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	60,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	280,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	300,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
4	301,000	UND	ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA USO EM RADIADORES E BATERIAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, LINHA AGRÍCOLA E LINHA NÁUTICA. DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS MINERAIS, FERRO, CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	152,25	45.827,25

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	1,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	3,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000

MUNICÍPIO DE SAUDADES	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	35,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	35,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
5	3.020,000	UND	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA INMETRO Nº 213/2021. BALDE DE 20 LITROS	89,00	268.780,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	300,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	25,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	25,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	350,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	30,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	150,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	190,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	200,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	120,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	150,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	80,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	95,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	150,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	45,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	100,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	60,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	220,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	60,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	120,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
6	1.722,000	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4. ATENDENDO A NBR 9292/2020. EMBALAGEM DE 500ML.	12,30	21.180,60

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	48,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	90,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	70,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	80,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	220,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	80,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	44,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	77,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	25,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	30,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	240,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	36,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
7	1.130,000	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 5. ATENDENDO A NBR 9292/2020. EMBALAGEM DE 500ML1	24,20	27.346,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	60,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	7,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	200,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	44,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	57,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	30,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	24,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	36,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
8	810,000	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 5.1. ATENDENDO A NBR 9292/2020. EMBALAGEM DE 500ML.	52,00	42.120,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	160,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	57,000

MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	36,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
9	81,000	UND	GRAXA À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO NLGI 1. COMPOSTA COM GRAFITE. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO ENTRE SUPERFÍCIES, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG.	2.316,00	187.596,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	3,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	2,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	1,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	4,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	6,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	5,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	1,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	2,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
10	254,000	UND	GRAXA À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO NLGI 1. COMPOSTA COM GRAFITE. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO ENTRE SUPERFÍCIES, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG.	324,00	82.296,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	10,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	75,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	15,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	15,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	7,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	1,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	4,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	1,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	1,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
11	270,000	UND	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2 - ADITIVO MOS2, PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO, VISCOSIDADE DE ÓLEO ISO 220, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG.	632,00	170.640,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	7,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	4,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	25,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	6,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	2,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	4,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	30,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	8,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	1,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
12	98,000	UND	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2 - PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170 KG.	3.523,00	345.254,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	2,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	3,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	2,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	4,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	2,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	2,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	4,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	6,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	2,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	1,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
13	193,000	UND	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2, PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO - VISCOSIDADE DE ÓLEO ISO 220, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG.	494,00	95.342,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000

MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	7,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	4,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	2,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	9,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	1,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
14	142,000	UND	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS SUJEITOS A ALTA VELOCIDADE E TEMPERATURA, INDICADO PARA CUBO DE RODA DE CARRETA, COMPOSTO DE SABÃO DE COMPLEXO DE LÍTIO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 20KG.	519,30	73.740,60

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	7,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	4,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	1,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
15	88,000	UND	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS SUJEITOS A ALTA VELOCIDADE E TEMPERATURA, INDICADO PARA CUBO DE RODA DE CARRETA, COMPOSTO DE SABÃO DE COMPLEXO DE LÍTIO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG.	4.171,00	367.048,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	3,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	2,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	3,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	1,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	2,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	3,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	5,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	1,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
16	842,000	UND	LIMPA CONTATO INCOLOR, INDICADO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, QUE PERMITA LIMPAR E REMOVER OXIDAÇÕES E UMIDADE. DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA EVAPORAÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUO NEM OLEOSIDADE APÓS APLICAÇÃO. EMBALAGEM DE 300ML.	12,70	10.693,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	10,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	32,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	25,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	20,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	130,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	80,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	65,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	40,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	20,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
17	888,000	UND	LIMPA RADIADOR, PRODUTO A BASE DE ÁCIDO ORGÂNICO PARA LIMPEZA DE SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, DEVERÁ ELIMINAR OXIDAÇÕES, LODO, RESÍDUOS DE FERRUGENS E ÓLEOS ADERIDOS NO RADIADOR, BLOCO DO MOTOR E MANGUEIRAS. DISPONÍVEL EM FRASCOS DE PEQUENO PORTE O QUAL DEVERÁ REALIZAR A LIMPEZA DE NO MÍNIMO 06 LITROS DE SISTEMA. SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ PREJUDICAR/AGREDIR PARTES EM ALUMÍNIO, FERRO, BORRACHA, LATÃO, COBRE E SOLDAS DE QUALQUER MATERIAL.	8,40	7.459,20

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	10,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	75,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	20,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	65,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	60,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	65,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	32,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	190,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	36,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
18	1.566,000	UND	LIMPADOR DE PARA-BRISA LÍQUIDO, ESPECIFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MARESA, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM DE 100 ML, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS.	6,30	9.865,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	30,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	110,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	200,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	22,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	40,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	84,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	150,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	170,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	100,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
19	1.200,000	UND	LIMPADOR DE PARA-BRISA PASTILHA, ESPECIFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MARESIÁ, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. CADA PASTILHA DEVERÁ TER O RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS.	3,50	4.200,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	50,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	80,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	55,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	200,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	25,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	100,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
20	1.912,000	UND	LUBRIFICANTE SPRAY. EMBALAGEM METALICA CONTENDO NO MÍNIMO 300ML, COM CANUDO PROLONGADOR INCLUSO, ENTRE AS AÇÕES ESPERADAS, DEVERÁ EXPULSAR UMIDADE, ELIMINAR RANGIDOS, LIBERAR MECANISMOS TRANCADOS, TER A POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO TANTO EM PARTES MECÂNICAS QUANTO EM PARTES ELÉTRICAS.	8,90	17.016,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000

CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	24,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	90,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	125,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	330,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	100,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	34,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	80,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	80,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	45,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	30,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	100,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	24,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	150,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
21	1.099,000	UND	LUBRIFICANTE SPRAY. EMBALAGEM METALICA CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DIRECIONAL INTEGRADO (FIXO) A SAÍDA DO LIQUIDO DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA À JATO OU SPRAY. ENTRE AS AÇÕES ESPERADAS DEVERÁ EXPULSAR UMIDADE, ELIMINAR RANGIDOS, LIBERAR MECANISMOS TRANCADOS, TER A POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO TANTO EM PARTES MECÂNICAS QUANTO EM PARTES ELÉTRICAS.	16,95	18.628,05

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	10,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	10,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	30,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	90,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	170,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	34,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	25,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	12,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	130,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	48,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

22 550,000 UND ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO 20LTS. 404,60 222.530,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	7,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	25,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	6,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	85,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	12,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	8,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	25,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	15,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	4,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
23	207,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO 20LTS.	326,90	67.668,30

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	8,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	6,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	8,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
24	554,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	32,60	18.060,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	8,000

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	12,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	45,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	42,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	25,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	12,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	40,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	160,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
25	345,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	19,90	6.865,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	20,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	60,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
26	387,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 100. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	345,30	133.631,10

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	8,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	3,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	60,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	6,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
27	130,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 100. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	341,25	44.362,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000

MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
28	218,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 32. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	350,00	76.300,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
29	98,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 32. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	352,50	34.545,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
30	318,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	314,70	100.074,60

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	25,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	70,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	25,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
31	216,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LTS.	341,00	73.656,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	70,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	8,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
32	1.472,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 68. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	393,00	578.496,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	45,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	22,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	110,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	80,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	50,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	60,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	70,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	35,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	100,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	80,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
33	776,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 68. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	245,50	190.508,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	25,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	80,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	55,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	48,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	80,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
34	307,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 150. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	384,00	117.888,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	6,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
35	142,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 150. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	348,90	49.543,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	6,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
36	379,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 46. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	351,90	133.370,10

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	8,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
37	151,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 46. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	285,00	43.035,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	3,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
38	772,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	319,65	246.769,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	12,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	60,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
39	425,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	249,20	105.910,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	17,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	15,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
40	309,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T SAE 20W50 (MOTOCICLETAS) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	22,20	6.859,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000

MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	25,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	110,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	12,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	12,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
41	197,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T SAE 20W50 (MOTOCICLETAS) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	16,90	3.329,30

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	52,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	25,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
42	635,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA STIHL PARA CORRENTE DE MOTOSERRA E MOTOPODAS. EMBALAGEM DE 500ML.	35,80	22.733,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	40,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
43	1.199,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA STIHL PARA MOTORES 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS E CORTADORES DE DISCO. UTILIZAÇÃO NA PROPORÇÃO 1:50. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	65,60	78.654,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	24,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	22,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	180,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	30,000

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	170,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	100,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	103,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	130,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
44	493,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRA E MOTOPODAS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	33,30	16.416,90

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	48,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	140,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
45	1.250,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS, API TC JASO FC. RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 500ML.	16,00	20.000,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	320,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	250,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	40,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	100,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	140,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

46 410,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. 29,50 12.095,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	20,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	130,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
47	370,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	65,90	24.383,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	55,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
48	2.510,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	32,80	82.328,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	300,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	110,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	60,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	126,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	300,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	300,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	50,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	152,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	180,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	72,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	80,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	350,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
49	1.030,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	21,25	21.887,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	80,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	300,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	300,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	3,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	12,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
50	738,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W TO-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	399,00	294.462,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	60,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	60,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
51	310,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W TO-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	402,00	124.620,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	25,000

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	20,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	15,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
52	784,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS	385,00	301.840,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	15,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	65,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	40,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	25,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	19,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	30,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	230,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
53	400,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	352,20	140.880,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	15,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	40,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	1,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	17,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
54	1.691,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API SN. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM 01 LITRO.	35,20	59.523,20

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	45,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	50,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	185,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	40,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	16,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	80,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	180,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	265,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
55	902,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API SN. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO.	24,16	21.792,32

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	50,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	75,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	40,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	42,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	15,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
56	1.158,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 API CK-4 OU SUPERIOR, SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	36,80	42.614,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	125,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	48,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	180,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
57	905,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 API CK-4 OU SUPERIOR, SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO	47,20	42.716,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	100,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
58	256,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 API CK-4 OU SUPERIOR, SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	639,30	163.660,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	20,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	20,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	6,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
59	218,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 API CK-4 OU SUPERIOR, SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	690,20	150.463,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	18,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE 50,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS 5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
60	449,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	700,00	314.300,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	45,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	4,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	140,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
61	295,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	646,70	190.776,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
62	658,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	37,60	24.740,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
63	590,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	44,40	26.196,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000

MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
64	912,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	25,80	23.529,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	62,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
65	348,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	437,70	152.319,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	7,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	6,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	55,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	15,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
66	138,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	379,20	52.329,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	6,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

67 270,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS. 581,00 156.870,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	15,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
68	180,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	393,90	70.902,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
69	1.455,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	498,00	724.590,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	283,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	150,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	62,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	74,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	70,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	286,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	36,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	80,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

70 1.080,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS. 518,40 559.872,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	40,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	80,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	150,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	150,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	2,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	60,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	150,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	60,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	6,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	48,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	60,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
71	925,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	33,70	31.172,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	40,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	60,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	65,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
72	780,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CJ-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	30,60	23.868,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	25,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	80,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

73 1.144,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. 738,10 844.386,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	180,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	50,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	150,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	22,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	32,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	106,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	24,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
74	716,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS.	631,45	452.118,20

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	180,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	150,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	100,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	2,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	6,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	24,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
75	800,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	30,65	24.520,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000

MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
76	760,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	30,65	23.294,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	110,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
77	1.169,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	25,20	29.458,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	120,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	460,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	24,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	35,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
78	948,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	20,40	19.339,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	72,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	52,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	460,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	24,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

79 236,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 API GL 5 ORIGINAL OU APROVADO/ RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS. 889,00 209.804,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
80	604,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50, API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO.	17,30	10.449,20

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	30,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	48,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	12,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	300,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	24,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
81	140,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W60 API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO.	21,50	3.010,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
82	130,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 API CE. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	35,00	4.550,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
83	441,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	501,00	220.941,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	17,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	60,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	25,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	25,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
84	282,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	457,00	128.874,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	25,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	15,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
85	203,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	393,60	79.900,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
86	83,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	367,00	30.461,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
87	140,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	36,66	5.132,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	60,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
88	120,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	34,30	4.116,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	60,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
89	182,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS.	611,50	111.293,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	4,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
90	180,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40W50 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON - LINHA MÉDIA/PESADA (ÓLEO VERDE) PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	58,20	10.476,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	60,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
91	201,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40W50 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON - LINHA MÉDIA/PESADA (ÓLEO VERDE) PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS.	1.164,80	234.124,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	5,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	35,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	3,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE 50,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS 5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
92	233,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	646,35	150.599,55

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	60,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	85,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
93	216,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	414,86	89.609,76

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	70,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	60,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	12,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
94	297,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	49,00	14.553,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	60,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	60,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	42,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
95	189,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA EATON PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS.	710,60	134.303,40

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	4,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	5,000

MUNICÍPIO DE SAUDADES	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	52,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
96	159,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 PARA TRANSMISSÕES EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS	686,70	109.185,30

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	4,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	52,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
97	323,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	503,90	162.759,70

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	70,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	25,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
98	233,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	474,50	110.558,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	70,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	25,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

99 2.183,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. 24,00 52.392,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	300,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	80,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	55,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	120,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	500,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	170,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	100,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	24,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	120,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	120,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	270,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	24,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
100	2.431,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	26,50	64.421,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	192,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	250,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	65,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	500,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	500,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	190,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	80,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	24,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
101	925,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	554,40	512.820,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	50,000

MUNICÍPIO DE BELMONTE	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	18,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	500,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	5,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	2,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
102	1.916,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40 API SN OU SUPERIOR. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	26,00	49.816,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	42,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	450,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	500,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	200,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	24,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	160,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
103	890,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40 API SN OU SUPERIOR. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	26,00	23.140,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	40,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

104 855,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W, SINTÉTICO, API GL4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. 103,50 88.492,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	400,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	200,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	25,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
105	170,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W, SINTÉTICO, API GL4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	85,25	14.492,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
106	420,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-4. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	53,60	22.512,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	150,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
107	522,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-5. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	51,40	26.830,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	80,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	102,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	150,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
108	230,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	46,00	10.580,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
109	504,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-5. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	44,80	22.579,20

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
110	314,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W90 API GL-4, SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	85,20	26.752,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	70,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	44,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
111	230,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W90 API GL-5, SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	58,70	13.501,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	70,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
112	304,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	524,20	159.356,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	12,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	8,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	5,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

50,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

6,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
113	183,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	354,30	64.836,90

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	4,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	20,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	6,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	6,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
114	180,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	33,20	5.976,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
115	230,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) EMBALAGEM DE 01 LITRO.	26,30	6.049,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
116	260,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	27,80	7.228,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
117	230,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	28,10	6.463,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE 30,000

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA 50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
118	330,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS	582,70	192.291,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 100,000

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE 12,000

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA 15,000

MUNICÍPIO DE CAIBI 10,000

MUNICÍPIO DE DESCANSO 5,000

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL 50,000

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE 3,000

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA 10,000

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA 4,000

MUNICÍPIO DE PALMITOS 20,000

MUNICÍPIO DE SAUDADES 5,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE 80,000

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS 6,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS 10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
119	153,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS	366,20	56.028,60

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 50,000

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA 5,000

MUNICÍPIO DE CAIBI 10,000

MUNICÍPIO DE DESCANSO 5,000

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL 50,000

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE 3,000

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA 10,000

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA 4,000

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS 6,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS 10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
120	208,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	1.138,00	236.704,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL 40,000

MUNICÍPIO DE CAIBI 10,000

MUNICÍPIO DE DESCANSO 5,000

MUNICÍPIO DE GUARACIABA 30,000

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE 3,000

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA 10,000

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72 20,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE 80,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS 10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
121	153,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	1.138,00	174.114,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	25,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
122	376,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	50,00	18.800,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	80,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	6,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
123	380,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	22,90	8.702,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	80,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
124	425,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	830,00	352.750,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	130,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

125 290,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. 374,00 108.460,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	130,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	5,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
126	370,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	39,40	14.578,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	110,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
127	340,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	21,65	7.361,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
128	451,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. BALDE DE 20 LITROS.	553,00	249.403,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	100,000
MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	5,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	15,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	8,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

129 603,000 UND ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140, API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. 581,00 350.343,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	85,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	35,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	40,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	25,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	3,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	18,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
130	349,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140, API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS.	442,70	154.502,30

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	55,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	80,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	30,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	4,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
131	365,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS	603,00	220.095,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000

MUNICÍPIO DE DESCANSO	8,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	70,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	14,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	8,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	25,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
132	276,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS	442,70	122.185,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	8,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	25,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	70,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	2,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	8,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
133	276,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	43,00	11.868,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	6,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
134	226,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	29,00	6.554,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	6,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
135	429,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS	638,50	273.916,50

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	100,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	70,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	14,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	5,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	30,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	6,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	80,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	6,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
136	150,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS	394,80	59.220,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	7,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	14,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	5,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	6,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	4,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	6,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
137	215,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	32,30	6.944,50

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	35,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
138	160,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRACÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	25,00	4.000,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
139	246,000	UND	ÓLEO NÁUTICO SEMISSINTÉTICO 02 TEMPOS TC-W3 PARA MOTORES DE POPA DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS POR ÁGUA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO PELA NMMA PARA ÓLEO TC-W3 2 TEMPOS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 3 MESES ANTERIORES DA DATA DE ENTREGA E A VALIDADE MINÍMA DEVERÁ SER DE 02 ANOS. EMBALAGEM DE 500 ML.	32,00	7.872,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	150,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	2,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	24,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
140	279,000	UND	REPELENTE DE ÁGUA PARA VIDROS, CRISTALIZADOR DE PARA-BRISAS, APÓS APLICADO O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA PELÍCULA INVISÍVEL PROTETORA IMPERMEÁVEL QUE REPELE A ÁGUA EXTERNA, AUMENTA A VISIBILIDADE, AUXILIA NA PROTEÇÃO E NO DESLIZAMENTO DAS PALHETAS LIMPADORAS. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM COM SPRAY BORRIFADOR, COM NO MÍNIMO 400 ML.	52,50	14.647,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	8,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	6,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	50,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
141	483,000	UND	REPELENTE DE ÁGUA PARA VIDROS, CRISTALIZADOR DE PARA-BRISAS, APÓS APLICADO O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA PELÍCULA INVISÍVEL PROTETORA IMPERMEÁVEL QUE REPELE A ÁGUA EXTERNA, AUMENTA A VISIBILIDADE, AUXILIA NA PROTEÇÃO E NO DESLIZAMENTO DAS PALHETAS LIMPADORAS. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM COM 100 ML.	30,80	14.876,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	50,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	100,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	40,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	82,000

MUNICÍPIO DE SAUDADES	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
142	762,000	UND	SOLUÇÃO ARREFECEDORA, PRONTO PARA USO, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	24,20	18.440,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	30,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	50,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	70,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	20,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	15,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	150,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	40,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	60,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	100,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
143	351,000	UND	SOLUÇÃO ARREFECEDORA, PRONTO PARA USO, A BASE DE ETILENOGLICOL, INIBIDORES DE CORROSÃO ORGÂNICOS. AÇÕES ESPERADAS: ANTIFERVURA, ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIESPUMANTE E ANTI-INCRUSTANTE, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS OU 50.000 QUILOMETROS. UTILIZAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL. ATENDER A NBR 14261:1998. GALÃO DE 20 LITROS.	442,40	155.282,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	10,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	40,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	20,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	31,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	45,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	30,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	2,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
144	131,000	UND	ÓLEO EIXO DIANTEIRO 85W90 (TRATOR AGRÍCOLA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JOHN DEERE (TRAÇÃO ZF). GALÃO DE 20 LITROS	896,90	117.493,90

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	5,000

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	2,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	12,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	25,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	2,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	2,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
145	216,000	UND	ÓLEO PLUS-50 II PARA MOTOR (TRATOR AGRÍCOLA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JOHN DEERE. GALÃO DE 20 LITROS	943,30	203.752,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	15,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	2,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	8,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	12,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	6,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	8,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
146	220,000	UND	ÓLEO HIDRAULICO HY-GARD - BD (TRATOR AGRÍCOLA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JOHN DEERE. GALÃO DE 20 LITROS	989,00	217.580,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	7,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	15,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	8,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	15,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	12,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
147	178,000	UND	ÓLEO DO MOTOR CÓDIGO 09000-W1540 (TODAS AS MÁQUINAS). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA KOMATSU. GALÃO DE 20 LITROS	786,10	139.925,80

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
148	183,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO CÓDIGO 09000-10W30 (TRATOR DE ESTEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA KOMATSU. GALÃO DE 20 LITROS	1.035,00	189.405,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	30,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
149	160,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO CÓDIGO 09000-0HO46 (ESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA KOMATSU. GALÃO DE 20 LITROS	680,00	108.800,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	7,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
150	162,000	UND	ÓLEO PARA COMANDOS FINAIS CÓDIGO 09000-0TO30 (TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/ RECOMENDADO PELA MARCA KOMATSU. GALÃO DE 20 LITROS	961,00	155.682,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	16,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
151	155,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO (ROLO). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA DYNAPAC. GALÃO DE 20 LITROS.	510,00	79.050,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	30,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000

MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	7,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
152	260,000	UND	ÓLEO DE MOTOR - 15W40, CÓDIGO 4001/1820. (RETROESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS.	988,30	256.958,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	8,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	15,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	14,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
153	190,000	UND	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO CÓDIGO 4000/2520. (RETROESCAVADEIRA/ ESCAVADEIRA/ROLO). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS.	1.125,00	213.750,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	15,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	8,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	3,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	8,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
154	292,000	UND	OLEO HIDRAULICO HD 68, CÓDIGO 4002/0720. (RETROESCAVADEIRA/ ESCAVADEIRA/ROLO). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS.	1.002,00	292.584,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	15,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	30,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	8,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	36,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
155	253,000	UND	OLEO ALTA PERFORMANCE PARA EIXOS DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS	1.207,00	305.371,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	8,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	15,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	50,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
156	311,000	UND	ÓLEO DO MOTOR 15W40. (TODAS AS MÁQUINAS). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS	604,00	187.844,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	2,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	40,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	6,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	50,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
157	220,000	UND	ÓLEO DA TRANSMISSÃO 10W30. (RETROESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS.	703,00	154.660,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	15,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	50,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	10,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	12,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
158	108,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO. (ESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/ RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS.	540,00	58.320,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
159	206,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO 68. (MOTONIVELADORA). ORIGINAL OU APROVADO/ RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS	540,00	111.240,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	15,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	15,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	15,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
160	156,000	UND	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W140 ORIGINAL OU APROVADO/ RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS	942,00	146.952,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	2,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	1,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	15,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
161	169,000	UND	FLUIDO DA TRANSMISSÃO 15W40. (MOTONIVELADORA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS.	596,50	100.808,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	6,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
162	141,000	UND	ÓLEO MOTOR 5W30. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA IVECO. GALÃO DE 20 LITROS.	488,00	68.808,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	3,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
163	124,000	UND	OLEO TRANSMISSAO SAE 90 API GL-4. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA IVECO. GALÃO DE 20 LITROS.	774,00	95.976,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	1,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	2,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	20,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
164	153,000	UND	ÓLEO DE CAIXA 75W80. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA IVECO. GALÃO DE 20 LITROS.	1.192,60	182.467,80

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	30,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	2,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	8,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
165	94,000	UND	ÓLEO CÂMBIO 40. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA IVECO. GALÃO DE 20 LITROS.	859,60	80.802,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	5,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	2,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	4,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
166	120,000	UND	ÓLEO 68. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA IVECO. GALÃO DE 20 LITROS.	474,50	56.940,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	2,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	20,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
167	233,000	UND	OLEO ATF. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA IVECO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	46,30	10.787,90

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	100,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	60,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	8,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
168	154,000	UND	ÓLEO MOTOR MF ENGINE GENUINE 15W40. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA MASSEY FERGUSON. GALÃO DE 20 LITROS.	450,00	69.300,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	5,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	16,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	40,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
169	129,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO/TRANSMISSÃO MF TRANSMISSION SUPER 80W. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA MASSEY FERGUSON. GALÃO DE 20 LITROS.	498,00	64.242,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	7,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	3,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	12,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	16,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
170	119,000	UND	ÓLEO TRAÇÃO MF TRANSMISSION PRO (A90). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA MASSEY FERGUSON. GALÃO DE 20 LITROS.	582,00	69.258,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	3,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	5,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	5,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	1,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	12,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	12,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
171	100,000	UND	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 220. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20LTS.	519,00	51.900,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	2,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	5,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
172	215,000	UND	ÓLEO MOTOR. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 04 LITROS	154,00	33.110,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	20,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
173	434,000	UND	ÓLEO MOTOR. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 20 LITROS	670,50	290.997,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	10,000

MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	20,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	2,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	20,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	4,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	55,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	26,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
174	357,000	UND	ÓLEO HIDRULICO ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 20 LITROS	778,60	277.960,20

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	30,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	4,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	26,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	30,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
175	190,000	UND	ÓLEO TRANSMISSÃO. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 04 LITROS	208,40	39.596,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	40,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	10,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	5,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
----	------------	-------	---------------	--------------	-------------

176 306,000 UND ÓLEO TRANSMISSÃO. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 20 LITROS 907,00 277.542,00

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	12,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	10,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	10,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	40,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	10,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	1,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	30,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	4,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	20,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	40,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	12,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
177	139,000	UND	ÓLEO EIXOS E COMANDO FINAIS E GIRO. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 04 LITROS	208,50	28.981,50

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	10,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	5,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	10,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
178	262,000	UND	ÓLEO EIXOS E COMANDO FINAIS E GIRO. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 20 LITROS	907,20	237.686,40

Organograma	Quantidade
- ESTIMATIVA ADICIONAL	40,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	3,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	10,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	20,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	3,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	10,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	5,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	24,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	4,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	10,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	1,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	10,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	12,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE 40,000

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS 10,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
179	5.180,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	41,20	213.416,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	10,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23	480,000
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	72,000
MUNICÍPIO DE BELMONTE	100,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	150,000
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	55,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	135,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	550,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	800,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	500,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	120,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	240,000
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	40,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	200,000
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	500,000
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	200,000
MUNICÍPIO DE SAUDADES	100,000
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	180,000
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	430,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	48,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Vr. Unitário	Preço Total
180	2.196,000	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	26,00	57.096,00

Organograma	Quantidade
-------------	------------

- ESTIMATIVA ADICIONAL	50,000
CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER	20,000
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	200,000
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	50,000
MUNICÍPIO DE CAIBI	50,000
MUNICÍPIO DE DESCANSO	100,000
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	86,000
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	550,000
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	200,000
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	500,000
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	50,000
MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72	100,000
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	40,000
MUNICÍPIO DE PALMITOS	60,000
MUNICÍPIO DE PRINCESA	10,000

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	50,000
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	60,000
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	20,000

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	317.955.765,63
----------------------------------	--------------	----------------

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 51 - 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58 - 2023
MODALIDADE Nº 40 - 2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VANDECIR DORIGON, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame CON INTER DE DES REGIONAL - CONDER, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BELMONTE, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PRINCESA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE DESCANSO, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, MUNICÍPIO DE MARAVILHA - CNPJ SOB Nº 82.821.190/0001-72, MUNICÍPIO DE CAIBI, MUNICÍPIO DE PALMITOS, MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, MUNICÍPIO DE SAUDADES, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do sistema de registro de preços e que integram essa ata de registro de preços e de outro a empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente ata de registro de preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 58 / 2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40 / 2023, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CONDER E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	UND	1.170	ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA USO EM RADIADORES E BATERIAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, LINHA AGRÍCOLA E LINHA NÁUTICA. DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS MINERAIS, FERRO, CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	RADNAQ	RADNAQ	3,470	4.059,90
4	UND	301	ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA USO EM RADIADORES E BATERIAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, LINHA AGRÍCOLA E LINHA NÁUTICA. DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS MINERAIS, FERRO, CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	RADNAQ	RADNAQ	70,160	21.118,16
8	UND	810	FLUIDO DE FREIO DOT 5.1. ATENDENDO A NBR 9292/2020. EMBALAGEM DE 500ML.	RADNAQ	RADNAQ	43,220	35.008,20
18	UND	1.566	LIMPADOR DE PARA-BRISA LÍQUIDO, ESPECÍFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MAREIA, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM DE 100 ML, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS.	RADNAQ	RADNAQ	3,930	6.154,38
43	UND	1.199	ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA STIHL PARA MOTORES 02 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS E CORTADORES DE DISCO. UTILIZAÇÃO NA PROPORÇÃO 1:50. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	STIHL	STIHL	65,600	78.654,40
47	UND	370	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	YPF	YPF	28,200	10.434,00
48	UND	2.510	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W/20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR	TOTAL	TOTAL	31,230	78.387,30

			CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.				
59	UND	218	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 API CK-4 OU SUPERIOR, SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	lubrax	LUBRAX	630,910	137.538,38
60	UND	449	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	lubrax	LUBRAX	630,910	283.278,59
61	UND	295	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	lubrax	LUBRAX	630,910	186.118,45
63	UND	590	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CJ-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	lubrax	LUBRAX	41,290	24.361,10
87	UND	140	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	lubrax	LUBRAX	34,820	4.874,80
96	UND	159	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 PARA TRANSMISSÕES EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004.	YPF	YPF	615,250	97.824,75

			DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS					
106	UND	420	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-4. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	TOTAL	TOTAL	47,400	19.908,00	
126	UND	370	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	YPF	YPF	28,540	10.559,80	
128	UND	451	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. BALDE DE 20 LITROS.	YPF	YPF	535,010	241.289,51	
Valor Total Registrado: R\$ 1.239.569,72								

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resoluções do CONDER.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea “d”, Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, **devidamente comprovados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

I. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para licitacao@conder.sc.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: **planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.**

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se **superior** ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.1.2 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

a) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

b) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

4.2. O **cancelamento de eventual item da ata de registro de preços** poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

a) por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

I. Para analisar o pedido de cancelamento de item do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

II. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

III. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

IV. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

4.3.1. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

4.3.2. Para substituição de marca a determinada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho ou documento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.

4.3.3. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

4.3.4. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

4.4. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

4.4.1. Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.4.2. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos no 4.3.2 quando deferida pelo órgão solicitante.

4.4.3. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser **rescindida** pelo órgão gerenciador quando:

- a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;
- b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2. O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.3. O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I - termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas

neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida **para cada órgão participante**, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais **conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida**, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao **órgão gerenciador**:

8.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;

8.1.3. Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2. Compete aos **órgãos participantes**:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.2.5. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3. Compete a **fornecedora**:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

8.3.14. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/

empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

8.3.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

8.3.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.3.17. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CONDER.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada:

I – Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

II – Por municípios consorciados não participantes do certame.

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,

9.5. Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1. Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.2. Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.2.3. Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.4. Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:

- I. Advertência;
- II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a

contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.5. Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.6. Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.7. A sanção prevista alínea “d” do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade

dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

VANDECIR
DORIGON:91497639972

Assinado de forma digital por
VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2024.01.31 11:38:52 -03'00'

VANDECIR DORIGON

Contratante

VANDIR JORGE
FILHO:330934338
35

Assinado de forma digital por
VANDIR JORGE
FILHO:33093433835
Dados: 2024.02.03 10:03:42
-03'00'

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

Contratada